

**Antecipa a 36ª Sessão Ordinária do dia 27/10/2014 para o dia 24/10/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 223/2014, que definiu a data de 27/10/2014 (segunda-feira) como Ponto Facultativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica antecipada a 36ª Sessão Ordinária do dia 27/10/2014 (segunda-feira) para o dia 24/10/2014 (sexta-feira).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 20 de outubro de 2014**

*Dalton Martini*  
*Presidente*